



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, em funcionamento na sede deste município, em virtude da excelência do ensino, proporcionada pela qualidade dos professores e recursos educacionais tem aumentado substancialmente o número de alunos, oriundos da zona rural e da sede do município.

Para o atendimento da demanda há necessidade de construção de duas salas de aulas, haja vista que as salas já estão com número excessivo de alunos e as matrículas de início de ano poderão exaurir a capacidade da escola. Vale ressaltar que a escola municipal em tela, presta-se ao ensino fundamental e o município não pode furtar-se a prestar o atendimento à esta faixa escolar. Portanto, há necessidade de proporcionar condições para atendimento da demanda de matrículas e o momento de construção e estruturação da escola é este ora vivenciado.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo empenho para **que sejam construídas duas SALAS DE AULA na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 04 de novembro de 2009.

José Trava
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **VALMIR NOGUEIRA DO CARMO**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de duas salas de aula na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de novembro de 2009.

José Trava

Vereador